



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 01 de Setembro de 2023 - Ano XI - Edição 2521 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 PROCESSO Nº 324058/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN.

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-00, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 174/2023, composta pelo Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro e Vitor da Silva Oliveira – Membro para dar início ao julgamento das Propostas de Preços das empresas declaradas habilitadas no certame, cujos envelopes foram abertos na sessão pública.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A Comissão reportou-se a Secretaria de Infraestrutura para emissão de parecer técnico acerca das propostas apresentadas, e em conformidade com o exposto, após minuciosamente analisadas às propostas de preços pertencentes ao Processo nº 324058/2023 – CONCORRÊNCIA 03/2023, e com fulcro no parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar **classificada** a proposta apresentada pela licitante CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI / 06.927.666/0001-76, por cumprir as exigências editalícias, solicitando para tanto, a correção dos valores unitários aplicados os itens abaixo:

IT E M	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UN ID	P. UNIT. C/ BDI	QUANT.	Valor Unitário	Unitário	Valor
						Proposta CONSTEM	R.T	Apurado pelo
5. 1. 2.	5914554 - SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA	TK M	R\$ 1,04	19.440,00	1,03		1,02
5. 2.	5914554 - SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA	TK M	R\$ 1,04	26.010,00	1,03		1,02
5. 3.	1108064 - SICRO	CONCRETO LÁTEX SBR FCK = 30 MPA	M3	R\$ 1.126,40	138,27	1.126,40		1.126,39
5. 3.	3806420 - SICRO	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA	UN D	R\$ 5.434,30	55,00	5.434,30		5.434,29
	5914554 - SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA	TK M	R\$ 1,04	129.847,50	1,03		1,02

Dessa forma, conforme item 7.3 suas alíneas, subitens e item 7.4, a proposta final deve ser corrigida, alterando, na qual se altera o valor total de R\$ 8.133.813,45 (oito milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 8.132.058,70 (oito milhões, cento e trinta e dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos)

Dito isto, a Comissão solicita a empresa CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI / 06.927.666/0001-76 a correção ou alteração já mencionada, no prazo de 3 (três) dias úteis.

O parecer técnico que fundamentou a decisão da CPL está acostado aos autos.

Tendo em vista o prazo de validade das propostas apresentadas a CPL solicita a manifestação das participantes quanto à aceitação da prorrogação da validade da Proposta.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz, no site: www.novacruz.rn.gov.br e na própria sede do Município de Nova Cruz/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Nova Cruz - RN, em 31 de agosto de 2023.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

VITOR DA SILVA OLIVEIRA
Membro